



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 19

Sessão Temática Extraordinária

Reunião de 27-06-2002

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, José Agostinho Nunes Lázaro, André Bastos Malva Quinteiro, Álvaro Patrício do Bem, Telmo Oliveira Gomes dos Santos, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, António Norberto Silva Correia, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, António Manuel Carvalho Granjeia, Vítor Manuel Santos Marques, António dos Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, António Manuel dos Santos Salavessa e Élio Manuel Delgado da Maia.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Nuno Rosa da Silva Barata e Henrique Manuel Morais Diz.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presente o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, e os Vereadores, Marília Fernanda Correia Martins e Luís Miguel Capão Filipe. O vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e o Vereador Ângelo Pereira Pires entraram na sala às 21:30 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, nesta reunião, dos Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Carlos Martins Valente e Maria da Conceição Seixas Almeida, pelos Vogais Rui Manuel Pereira Costa, António Norberto Silva Correia e António Manuel Carvalho Granjeia, respectivamente. Ainda nos termos da legislação em vigor, nesta reunião, os Presidentes de Junta Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, António Luís Gomes de Carvalho e Armando Manuel Dinis Vieira, fizeram-se substituir por José Agostinho Nunes Lázaro, André Bastos Malva Quinteiro, Telmo Oliveira Gomes dos Santos e Firmino Marques Ferreira, respectivamente.

Continuando o presidente da Mesa leu a ordem de trabalhos constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária, cujo ponto único se transcreve:

PONTO ÚNICO – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO.

Presidente da Mesa

“É evidente que nós em termos de democracia representativa somos os melhores dos técnicos e os peritos dos peritos. É assim; e assumimo-nos como tal e sem prosápia. Mas também somos representantes da população.

E então para um debate temático pareceu-me razoável (e houve consenso nesse sentido) de convidar a sociedade civil. Representantes de algumas instituições que andassem mais ou menos perto do assunto que aqui nos traz — a urbanização de Aveiro.

Foram convidadas as seguintes entidades:

- *Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro;*
- *Núcleo de Arquitectos de Aveiro;*
- *Associação Portuguesa de Planeadores do Território;*
- *Associação Industrial de Aveiro;*
- *Associação Comercial de Aveiro;*
- *Delegação em Aveiro da Ordem dos Engenheiros.*

Bem, a estes representantes da sociedade civil, em nome da Assembleia a todos cumprimento e agradeço a amabilidade de terem correspondido ao nosso convite e estarem presentes. E a ideia é que se quiserem intervir no debate e participar fá-lo-ão. Se quiserem apenas marcar a vossa presença e fazer perguntas ou dar sugestões também o poderão fazer. Não tem que haver um esquema uniforme para isso.

Darei a palavra primeiro ao Dr. Alberto Souto; depois a um ou mais representantes do gabinete que tem gizado os estudos básicos deste Plano; depois darei a palavra aos representantes da sociedade civil; e depois de termos ouvido tantas e presuntivas opiniões darei a palavra aos Srs. deputados municipais. ”

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – para os esclarecimentos atinentes.

(Entrou na sala a Vogal Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Dr. Pedro Silva, representante do Gabinete de Estudos para elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, que fez uma explanação exaustiva do assunto em apreciação. ▲

(Entraram na sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa e Rui Manuel Pereira Costa)

Terminada esta exposição o Presidente da Mesa deu a palavra aos representantes das diversas instituições presentes na sala, na seguinte ordem de intervenção:

Associação Comercial de Aveiro – Sr. António Videira.

Associação Industrial de Aveiro – Dr. Carlos Leitão.

Núcleo de Arquitectos de Aveiro – Arqta. Alice Castro. B

Associação Portuguesa de Planeadores do Território – Dr. Fernando Silva

Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro – Prof. Doutor João Cabral

Membros da Assembleia:

Vogal Joaquim Abreu (CDS/PP)

Vogal Diamantino Jorge (PPD/PSD)

Vogal Teresa Fidélis (PS) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Antes de mais gostaria de felicitar o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal por ter apoiado uma sessão dedicada exclusivamente ao debate sobre o Plano de Urbanização e ter convidado individualidades da cidade a participarem neste debate. Eu creio que iniciativas como estas só reafirmam a importância deste órgão e a diversidade de contribuições que ele pode desempenhar, designadamente no incentivo ao debate público de aspectos relevantes para a comunidade aveirense, como é o caso do Plano de Urbanização.

Pena é (e sublinho), que o estejamos a debater neste órgão – que é a Assembleia Municipal, quando grande parte do plano já está concluído, uma vez que já foi para consulta das diversas entidades. E portanto, as intervenções, e as sugestões desta Assembleia dificilmente serão integradas no plano se ele não for alterado.

Gostaria também, antes de fazer alguns comentários sobre o plano, de felicitar sinceramente, o Dr. Alberto Souto, na qualidade de Presidente da Câmara neste e no anterior executivo, pelo seu contributo para a consolidação do planeamento no município. Não é necessário procurar muito para podermos constatar que o Município de Aveiro estará em breve dotado de uma importante e significativa estrutura de instrumentos de planeamento e gestão do território. Já tínhamos o PDM, o Plano Estratégico também e em breve poderemos ter o Plano de Urbanização, juntamente com um conjunto diversificado de Planos de Pormenor. No contexto nacional, também desta forma, Aveiro marca presença no mapa (como o Sr. Presidente da Câmara tanto gosta de afirmar).

Gostaria no entanto de chamar à atenção, que estes factos estão longe de esgotar a responsabilidade deste executivo em matéria de planeamento, antes pelo contrário. Se por um lado antecipam e clarificam opções e decisões a tomar, por outro, os planos – e particularmente este, imprimem acrescidas responsabilidades para a qualificação da vida dos munícipes, para a racionalização do uso do solo e dos seus recursos naturais, para a implementação da cidade de Aveiro que queremos e até mesmo para a sua afirmação num contexto regional, questão aliás que já foi levantada pelas intervenções anteriores.

Relativamente ao plano, os comentários que eu gostaria de tecer são os seguintes: (evidentemente que felicito os meus colegas pela apresentação e pelo trabalho subjacente ao plano, que me parece de facto de enorme detalhe e qualidade).

- Lembrando o contexto legislativo, sobre a elaboração dos planos de urbanização, apresentam-se entre os diversos objectivos destes planos dois que me parecem particularmente importantes e que depois conformam as minhas questões. E são elas, entre os outros objectivos, está a definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger e a concepção geral da organização urbana a partir da qualificação de solo, segundo as suas diversas características.

Porque é que eu refiro estas duas alíneas? Refiro-as porque na minha leitura dos documentos que de facto determinam a implementação do plano e a sua execução e obtenção dos seus objectivos, não me parece que estejam claramente traduzidos ou revelados. Uma outra questão ainda tem a ver com o seguinte, e atendendo à informação que foi distribuída - como disse, são os documentos mais importantes, e embora com mérito na expressão de importantes preocupações quanto à racionalização da ocupação urbana nos seus três tipos diferentes de cidade, creio que poderia precisar um pouco melhor os objectivos e meios de qualificação dos espaços urbanos que preconiza; e já vou explicar um pouco mais.

De facto não é claro da leitura da planta de zonamento, como na prática se vão, por exemplo, cozer os diferentes núcleos urbanos que estão presentes naquela área que é a cidade nascente.

Ainda relativamente aos três tipos de cidade que estão propostos neste plano, não posso deixar de manifestar algum desconforto, quer pela interpretação conceptual dos espaços que integra estes três, quer ainda pelas consequências de gestão que daí podem advir. Antes de mais, a filosofia subjacente a estes três tipos de cidade é sobretudo baseada nas tendências típicas do crescimento do tecido urbano nesta zona, diferenciando mais os ritmos do que as especificidades locais. Tendo em conta a informação apresentada na planta de zonamento e no regulamento, na cidade nascente a edificação nos espaços de ocupação unifamiliar, por exemplo, o respectivo licenciamento será feito de forma idêntica, com idêntico tipo de condicionantes urbanísticas que estão estabelecidas no artigo 81.º do regulamento.

Ora, em toda esta cidade – digo cidade nascente, encontram-se núcleos urbanos com diferentes susceptibilidades ambientais, veja-se por exemplo o caso de Cacia ou Oliveirinha, com características completamente diferentes, quer com diferentes especificidades históricas e estilos ou apetências de ocupação urbana, quer ainda com diferentes tipos e intensidade de articulação com a cidade de Aveiro.

No regulamento e na carta de zonamento, estes diferentes núcleos que fazem parte da cidade nascente são tratados todos de igual forma.

Num tempo em que as forças de globalização imprimem importantes mas semelhantes transformações dos espaços urbanos, a gestão equilibrada entre as influências do exterior com as características típicas dos locais, creio que ajudaria também a que Aveiro continuasse a afirmar a sua identidade. E já que se fala em identidade, fiquei com a sensação que a Ria, que de facto é um elemento estruturante, ficou aquém na forma como está traduzido na carta de ordenamento.

Um outro aspecto ainda tem a ver com o seguinte: no plano estratégico da cidade de Aveiro, entre outros aspectos salientou-se a importância de Aveiro manter uma dimensão de uma cidade média e consequentemente garantir que as suas populações continuassem a beneficiar dos benefícios que daí advêm.

Com as extensas áreas urbanizáveis apresentadas no plano, ainda como habitação unifamiliar e com a ausente contabilização do que tal poderá apresentar em termos da potencial carga humana e construída, como vai ser possível garantir esta expectativa?

Um outro aspecto ainda, que eu gostava de salientar tem a ver com as preocupações crescentes do sistema de planeamento, com a avaliação dos planos e da forma como eles são executados e da forma como os seus objectivos de facto são atingidos.

Já tive oportunidade de apresentar aqui diversas considerações sobre esta matéria, preocupações essas, que estão também consagradas na legislação, nomeadamente no artigo 144.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro. E neste contexto, face ao inevitável desenvolvimento de regulamentação nesta matéria, e também face ao exemplo definido no PDM, surpreendeu-me não ver uma cláusula sobre a avaliação da implementação dos objectivos do plano e sobre a monitorização dos seus efeitos.

Um outro aspecto que eu gostaria de ver aqui explicado tem a ver com os limites da unidade operativa de planeamento correspondente ao plano de pormenor Sá-Barrocas, que foi apresentado de forma diferente daquele que está contemplado no plano de urbanização aqui apresentado.

Finalmente para concluir, não creio que seja novidade quer para a equipa do plano, quer para a câmara, que o planeamento é um constante exercício de equilíbrio entre a resposta a compromissos assumidos em tempos anteriores, entre a capacidade interpretativa e de compreensão da evolução dos valores, nomeadamente alguns dos quais o Dr. Pedro Silva falou, e também da interpretação de recursos e tendências expectativas. E evidentemente,

articular isto com uma capacidade de criação de novas cidades que não apenas aquelas que estão a evoluir.

Quero com isto dizer, que o papel do planeamento tem que ser imaginativo e criativo e não apenas responder às tendências evolutivas da ocupação do território. E eu reconheço que estas preocupações estão noutros documentos do plano, mas depois não se revelam de forma clara e operativa nos documentos que o vão implementar de facto. E por isso penso que o desafio não está tanto no trabalho da equipa que foi de extrema qualidade mas talvez investir um pouco mais na tradução de algumas das preocupações que foram manifestadas na apresentação, nos documentos que vão implementar o plano. Muito obrigado”.

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção: c

“Assim como a Deputada Teresa Fidélis, gostaria também de saudar a Mesa e não só, pela iniciativa que propôs para hoje, contudo – pena minha, e como os demais presentes com certeza, a altura já avançada em que o Plano vai.

Relativamente ainda a esta iniciativa, como eu já tinha manifestado o meu descontentamento relativamente à falta de elementos fornecidos, houve muita coisa aqui que realmente me apanhou, como todas estas dinâmicas que foram aqui apresentadas pelo Dr. Pedro Silva. Realmente não foram elementos fornecidos e que de certa forma teriam ajudado a compreender um pouco melhor os elementos – que foi apenas a planta do zonamento, e o regulamento como todos sabem.

Bom, através dos dados que nos foram fornecidos, vou dizer o que me parece mais correcto.

Relativamente à filosofia do plano, e não nos podemos esquecer que foram sete anos de elaboração deste plano, ou começou a ser feito em noventa e cinco, a mesma data da aprovação do nosso PDM, o que se calhar nos poderia fazer pensar que poderíamos começar desde logo a planear de uma outra forma. Porque houve um estudo para se planear como se planeou o PDM, que teve com certeza anos de estágio e culminou no PDM. Ora, começa-se nesta fase e o que me parece é que este plano, sobre o ponto de vista operacional tem muitas semelhanças com o PDM e nesse sentido parece-me estar um pouco desactualizado da realidade aveirense e o seu regulamento desenquadrado do contexto também. Parece-me que há uma falta na objectivação e na concretização das tais intenções que se vêem, ou que nos foram fornecidas na síntese da metodologia do plano, que depois mais uma vez – ao nível do regulamento e da planta de zonamento, não aparecem traduzidos. Esta falta de concretização, leva um pouco ao livre arbítrio que não sei até que ponto será benéfico dadas as características da nossa cidade ou região.

Gostava de manifestar também o meu espanto, quando nestes elementos operacionais não encontro nada que se pareça – pelo menos em meu entender, com uma política de impermeabilização ou não impermeabilização dos solos. Parece-me que há uma lacuna grave nesse sentido, porque não me parece que esteja precavido; fala-se sem dúvida em zonas verdes, corredores verdes, manter a estrutura, mas: e nas zonas urbanizáveis ou nas zonas agora chamadas de ocupação urbanística (se não me engano)? Qual a filosofia nessas zonas? Não nas que não se vai construir, mas nas que se vai construir. Como é que vamos garantir uma não total impermeabilização dos solos? E nós estamos numa cidade em que a linha de cheias, área inundável, é bastante grande, é um preocupação que deve ser constante e isso seria, penso eu, um elemento que estava na planta de condicionantes, de tal forma que o regulamento também remete muitas vezes para ela, mas ela não aparece. E é a meu ver uma falta muito importante para apreciação da operacionalidade deste documento.

Sobre o ponto de vista, ainda da inter-relação dos vários espaços, há uma outra questão que é: com o não desenho – por não ser com certeza da competência do plano de urbanização, dos elementos previstos para os vários planos de pormenor, nós não conseguimos fazer uma relação de como é que esses espaços se vão cerzir com o resto da malha urbana ou rural,

consoante o caso. Também este foi o outro elemento que me pareceu que estaria em falta e que era fundamental para nós conseguirmos ter uma leitura global do plano.

Sob o ponto de vista do desenho, parece-me haver um aumento exagerado da construção em altura ou multi-familiar, mista, se calhar (e não só mista), na parte da cidade existente como sejam dois casos concretos, que pelo menos ao nível do desenho – e volto a frisar, é uma mancha muito grande. Com certeza já todos reparámos a zona da Forca e a zona do estádio Mário Duarte, que aparecem como duas zonas..., ainda mais a zona do Mário Duarte quando se fala do corredor verde, corredor contínuo, e depois aparece numa zona de moradias com uma massa construída bastante grande.

Sobre a estrutura vária, como já foi até referido pelo Dr. Pedro Silva, realmente estamos numa cidade em que fomos usando as zonas de cota mais alta e fomos deixando livres as linhas de água, sem dúvida que é mais barato, e penso que “usou” a expressão oposta “do caro”, ir para zonas em que a topografia seria mais favorável. Contudo vai acontecer neste novo eixo, que surge ali se não me engano, entre S. Bernardo e S.^{ta} Joana, que estamos em mais uma linha, estamos a pôr mais um arruamento em que vamos ter quase de certeza consequências como as que tivemos agora na ligação a Oiã e Mamodeiro; também não me parece muito benéfico.

E falava há pouco na falta de desenho, e da massificação na planta de zonamento, da zona da Forca Vouga. Ao contrário, em termos de estrutura viária aparece um desenho da estrada 109, no qual chegam a estar desenhados os estacionamento, em que está tudo ao pormenor e nota-se claramente uma redução de escalas. Não sei o que é que estará mais desenquadrado? Se será isso, se será a zona da forca.

Sobre esta nova avenida, se calhar os novos “Champs Elisée” cá da cidade, a largura, os cem metros – se calhar é uma boa largura, não sei, não me vou pronunciar em relação a isso, mas sim relativamente à questão do que eu penso que seria o pretendido que é haver uma praça lá no meio. Contudo, o que temos é uma rotunda, sem qualquer tipo de vivência urbana dada a dimensão dos eixos e da própria rotunda.

Agora, ainda no desenho e ainda na 109 mais uma vez, também não me parece que o Plano tenha resolvido muito bem, depois o remate desta avenida, ao chegar ao cruzamento para Azurva. Assim como, porque é que se faz uma avenida de cem metros de largura, que se pretende que seja o esplendor da cidade em termos de avenidas e depois a meio temos um monte? Porque, parece-me, pela leitura que consegui fazer daqueles elementos que mantínhamos a passagem da linha do Vouga, como está, e que ficava por cima. Mas não é isso que aparece na planta de zonamento. É a linha do Vouga interrompida, e a passagem por cima. Portanto há elementos que estão muito desenhados mas pelos vistos até não estarão correctamente desenhados na planta do zonamento e que induzem a erros.

Sobre o regulamento. O regulamento tem vários capítulos que muitos deles se assemelham ao PDM (a meu ver uma nova versão do PDM), mas tentando não me alongar muito, ia fazer uma breve análise do regulamento.

Relativamente às disposições gerais, começamos logo por uma questão que é a classificação para património singular. Eu gostaria de saber qual é o critério para a classificação deste património? Será o elevado rigor formal, como é referido no anexo 1? O capítulo 2, penso que não será muito diferente do PDM, mantém o mesmo espírito das disposições comuns, das áreas urbanizáveis. Peço desculpa: no capítulo 1 no título 2, que era o que estava a referir.

No capítulo 2, há uma inovação que eu considero bastante benéfica que é relativamente à alteração do regime de estacionamento.

Dos espaços livres no capítulo 3, sem dúvida que é importante que isto seja regulamentado a nível de cedências para equipamentos e espaços verdes, e é importante, fundamental, que se aplique.

Agora chegamos, a meu ver, ao que começa a complicar que é a zona de identidade cultural. Mais uma vez gostava de saber os critérios para estas zonas.

Gostava de saber porque é que na zona, no tal património singular, porque é que nesta listagem que aparece no anexo 1, dos vários edifícios, porque é que estão por exemplo ausentes, ou porque é que está ausente a casa mais antiga de Aveiro? Porque é que não é considerada a casa na rua das Arrochelas, n.º 16 — porque é que não está considerada? É de momento a mais antiga depois de ter ido abaixo a conhecida Casa Barbosa Magalhães.

Já agora gostava de perceber também, porque é que foram diminuídas as áreas consideradas como centros históricos? Porque é que por exemplo a Igreja de Esgueira saiu do Centro Histórico? Sinceramente não entendo.

Agora sob um ponto de vista global dos centros históricos, parece-me haver, ou parece-me não encontrar no regulamento – e volto a frisar sob o ponto de vista da operacionalidade, não encontro uma política de incentivo à recuperação. Não critérios de recuperação, não só regulamento, mas incentivo!

Assim como não vejo nenhuma penalização, para quem vai pela via da demolição e constrói de novo. Temos aqui vários casos em Aveiro, mas por exemplo se calhar uma redução da área de construção, para o caso de se optar por essa via.

Depois relativamente a fachadas, coberturas há vários pontos muito concretos que servem realmente para concretizar, o que eu falava há pouco da falta de objectivação e que eu considero – eu e directivas até, por exemplo, da DRAOT, consideram que os regulamentos para os planos devem ser os mais objectivos possíveis. Nomeadamente em relação às fachadas que devem ter o materiais e acabamentos tradicionais. Cor tradicionalmente usada no reboco. Eu não sei o que é que isto quer dizer! Tradicionalmente onde? Quando? Por quem? Em que tipo de edifícios? As coberturas. Não se admitem coberturas, que pelo tipo ou forma venham prejudicar os tradicionais pontos de vista panorâmicos sobre a cidade: temos por exemplo o caso do Teatro Aveirense, que teve aí uma alteração. Será isto que se quer dizer? Não sei! Assim como, deve-se usar sempre telha cerâmica de barro vermelho, salvo casos excepcionais em que a solução arquitectónica se justifique. E eu gostava de saber, gostava que ficasse regulamentado, se possível, quem é que decide se se justifica ou não que determinada solução arquitectónica possa por uma cobertura plana, uma cambrinha de zinco ou outro revestimento qualquer.

Há outras coisas que vou abordar só de passagem, como a questão dos respiros e ventilação, “que devem ser reduzidos ao número indispensável”. Os respiros, pretendem-se suficientes e para que não hajam prejuízos nenhuns dentro da habitação, devem é ser agrupados. Isto já mais uma questão de redacção talvez.

E gostava ainda de saber porque é que o artigo 58.º permite que sejam instaladas nos centros históricos outras utilizações que não habitação, comércio e serviços. Outras utilizações, eu ponho a questão se será por exemplo, indústria das classes C e D. E se formos às classes C e D podemos ir falar de indústrias alimentares que podem até ter a ver com abate de gado e coisas do género; podemos falar de indústrias de tabaco; fabricação de têxteis; indústrias de madeiras; uma série de indústrias que se cumprirem as outras obrigações do n.º 3 do artigo 11.º que é perfeitamente possível que o cumpram, podem estar instaladas. Será que nós pretendemos isto em centros históricos? Eu penso que não.

Relativamente ao eixo de ligação dos centros históricos, se calhar eu preferia chamar-lhe semi-eixo, já que o plano das barrocas rompeu completamente com esta ligação que existia, sem dúvida, entre o bairro da Beira-Mar com a zona de Esgueira. E continua sem dúvida a ser pouco objectivo.

Relativamente à Avenida Lourenço Peixinho e para não me alongar mais, gostava de informar esta Assembleia que vai acabar a construção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Não se vai construir mais nada de novo, porque na falta de um plano de pormenor ou um

regulamento, só vão ser admitidas reconstruções e recuperações. Ora todos sabemos o tempo que leva, e estamos aqui hoje ao final de sete anos, estivemos com o plano das Barrocas ao final de não sei exactamente quantos anos agora, será que vamos ter que esperar este tempo todo para fazer um prédio novo na Avenida Dr. Lourenço Peixinho?

Relativamente às questões da habitação dos zonamentos da habitação multifamiliar ou mista que também estão previstas, eu deixaria estas questões também de pormenor para uma outra oportunidade. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

“Eu começava por agradecer a presença de tão ilustres convidados e à partida, permitia-me primeiro pedir desculpa porque não vou falar técnico. Vou falar político, mas prometo que vou fazer um esforço para que me entendam, tal e qual é a minha obrigação e será a minha postura nesta Assembleia.

Em primeiro lugar eu diria a esta câmara que não falo em nome individual, falo em nome de um ideário, em nome de uma carta de princípios, em nome de uma ideologia que foi essa que nos trouxe aqui, que nos fez eleger. E portanto, falo em nome do partido pelo qual fui eleito. Obviamente respeitando a singularidade e a individualidade de cada um, mas falo em nome de uma carta de princípios.

E é sobre essa carta de princípios, ou sobre essa filosofia que eu gostava de lançar a primeira questão que me parece se calhar a mais pertinente.

Tecnicamente já tudo ou quase tudo, pelo menos pelo que eu pude entender, quando a vossa linguagem foi tangente à minha capacidade de percepção, já quase tudo foi dito. Politicamente quase nada foi dito, e importa recentrar a discussão deste plano de urbanização naquilo que é efectivamente este plano de urbanização. Para além de tudo o que ele tecnicamente encerra. Ele é claramente um elemento político, definidor de opções políticas, estratégicas deste executivo socialista baseadas noutras de executivo anteriores. Recorde-se como muito bem aqui foi dito, que este plano vem de 1995, e aproveita grande parte do que vem de 1995, como o Dr. Pedro Silva poderá e já o fez, muito bem aqui explicitar. Permito-me discordar portanto, de uma intervenção que me antecedeu, embora com gosto a tivesse ouvido – exactamente a da Deputada Teresa Fidélis, porquanto eu não tenho que dar ou que saudar esta Câmara especialmente, pela perfusão do planeamento. Não tenho! Note-se: o Plano Estratégico. De onde vem? O PDM. De onde vem? O Plano de urbanização. De onde vem? A maior parte dos planos de pormenor de onde vêm? Bom, não tenho que saudar.... Eu tenho que saudar esta Câmara, sem dúvida, e no aspecto político pela introdução de uma variável nova neste Plano de Urbanização. De 95 a 97, este plano continha (Pedro Silva diga-me se é verdade ou não), a cidade existente e a cidade nascente. É verdade?! De 98 para cá, este plano encerra uma nova variável, que é a cidade expectante. E por isto eu saúdo a câmara. É por introduzir num elemento político, definidor da linha estratégica mais clara, que deveria ser, a linha estratégica mais clara, mais objectiva, mais a direito e mais entendível, por introduzir um elemento tão entrópico, digamos assim, como é este da cidade expectante. E é entrópico porquê? Porque se falou aqui, Senhor Presidente (sei que o Senhor não gosta de ouvir certas coisas, como eu também não), falou-se aqui da cidade pós-urbana; falou-se aqui da cidade “ponto com(e)”, falo eu aqui hoje, porque tenho que falar, que o conceito mais presente em cima da mesa ao longo destes quatro anos e meio, de vigência socialista, não foi o da cidade “ponto com(e)” – o ilustre gabinete que me perdoe, foi o conceito da cidade “com(e) ponto”. É um conceito diferente, e há aqui uma pequena variável que eu equaciono de uma forma, e o gabinete obviamente equacionará de outra. Nós temos de olhar para a cidade e ver efectivamente a cidade “com(e) ponto”.

Efectivamente, até o Presidente da Junta da Freguesia de Eixo, exortou para este facto – a cidade “com(e) ponto”, o plano para ali, na nova Freguesia de Azurva. O Presidente da Freguesia de Requeixo diz a mesma coisa. O que vai ser na outra margem do IC 1? O que vai acontecer?

Eu bem sei, e aprendi hoje também que o planeamento nem sempre é imaginativo, nem sempre é criativo. Evidentemente que não, senhores! E sobretudo quando o planeamento – este planeamento, que é o planeamento da filosofia, este planeamento encerrado no Plano de urbanização, que é o planeamento da filosofia, quando esse planeamento está, à partida já condicionado por “n” planeamentos sucessivos que estão já implantados, em vigor, e em acção. Relembre-se o que foi feito, no Plano de Pormenor do Centro, este Plano de Urbanização não contava com aquilo?! É a cidade expectante – Pedro, pode retirar o PP do Centro da Cidade Expectante. Dali já expectámos tudo! Agora já sabemos com o que contamos, é evidente! A teoria dos passeios é muito bonita; perguntava como é que a aplica no PP do Centro? A teoria das árvores é também muito bonita; eu perguntava como é que o gabinete a aplica no PP do Centro? A teoria dos espaços canal, é muito bonita e é cada vez mais actual; eu pergunto como é que a aplica no PP do Centro? Explique-nos? Filosoficamente, politicamente, onde é que está? Quais são as linhas estratégicas? Estamos a analisar um outro plano de pormenor – o plano de pormenor de Sá-Barrocas, e as mesmas questões são válidas. Plano de Pormenor Sá-Barrocas com algumas condicionantes anteriores ao executivo socialista em funções. Obviamente! E condicionantes gravosas, diga-se! Para que não se diga que só se vê uma cara da mesma moeda. Há condicionantes gravosas que vêm de trás, mas há condicionantes e compromissos, igualmente gravosos que vêm de agora, que são de agora. E pergunta-se o mesmo que se pergunta em relação ao PP do Centro. Dali também já não esperamos nada. Já está tudo definido, ou quase tudo - esperamos que quase tudo.

Foi aqui dito, e eu tive pena sincera de ouvir isto por parte do Dr. Pedro Silva, dizendo que “o planeamento raras vezes consegue ser preventivo”. É pena! E disse também que o “planeamento quase que se limita na maior parte dos casos a ser decorativo”... - “curativo”?! Seja. Vai dar ao mesmo. E eu pergunto, neste caso do Plano de Urbanização, esta frase é sintomática. Este planeamento não é um planeamento preventivo. Este planeamento do Plano de Urbanização é claramente um planeamento curativo e nem em toda a extensão da doença ou da epidemia. Se calhar porque não pode, se calhar porque não quer, se calhar porque não deve. Mas porquê expliquem-nos? É isso que temos que saber.

Depois algumas questões concretas e rápidas, Senhor Presidente - ou ilustres técnicos: a cintura externa de Aveiro; vê-se ali um “U”, não se vê um “O” fechado, e tinha que ver-se na minha opinião de leigo, devia ser possível andar à volta da cidade e tentar olhar para dentro como se vê em qualquer cidade europeia. Certo? E não é preciso ir muito longe na Europa, basta ir a Espanha. E Aveiro tem condições se calhar únicas, neste momento, para que isso possa ser conseguido. Era fundamental que se fechasse o círculo. Obviamente com a permeabilidade necessária, salve-se.

Falou nas linhas de água. Algumas já foram danificadas como disse; então inventariem-se as que sobram e que não estão danificadas. Inventariem-se, preservem-se, reforcem-se e devolvam-se como linhas de água, como espaços canal, como canais aos municípios para que os vivam, para que sejam integrados nos espaços verdes. Devolvam-se, inventariem-se, mas já, curativamente. E eu peço porque acho que é fundamental.

A terceira questão, é quase uma questão “constitucional”, e era algo que devia estar encerrado, contido, “à laia de foice” (e martelo se quiserem), mas a qualquer laia neste plano. Este plano devia ter em si próprio uma carta de princípios constitucionais, pela qualidade de vida, ou seja, este plano devia dizer aos aveirenses que podem confiar nele, para que a eles gradualmente seja devolvida alguma da qualidade de vida que perderam. E

eu lembro novamente as palavras do Dr. Pedro Silva quando falava e quando dizia, que há uma concentração de serviços comerciais no centro da cidade e que há uma deslocação constante da cidade nascente para o centro da cidade, para qualquer vida comercial que tenham que fazer. Mas a polarização senhores, não é só comercial, é também de serviços. E esta câmara encerra neste plano, ainda mais essa filosofia, ao querer concentrar todos os serviços municipais neste mesmo edifício onde nos instalamos neste momento. Ou seja, aquilo que aqui foi dito como sendo algo a combater ou a procurar inverter tendencialmente por este plano de urbanização, está a ser reforçado por aquilo que a Câmara Municipal está a fazer no terreno. Concentrar os serviços municipais aqui no centro da cidade, junto a uma zona de altíssima densidade de construção que vai ser o PP do Centro. Isto é que é reforçar a centralidade do centro... a cidade “com(e) ponto” ou pronto. Não há nada a fazer. Isto é que é reforçar a centralidade. Isto não é na minha opinião criar novas centralidades. E eu fiz esta questão, e ressalve-se que esta não foi daquelas que foi aceite na comissão permanente Dr. Candal, mas eu pus esta questão tal e qual assim. Para a criação de novas centralidades não seria importante a transposição da 109? Transpondo a 109 com a Câmara atrás – levando a Câmara? Potenciando a criação de uma zona nova à volta dos Serviços Municipais?

Eu pus esta interrogação, não é respondida em nenhum lugar do plano.

Termino, dizendo que é fundamental também que este plano diga coisas concretas como o seguinte: o Dr. Pedro Silva falou “vamos tentar nas ruas de seis metros meter a árvore, meter o passeio, meter eventualmente a bicicleta”, mas senhores vamos tentar também nas avenidas de 90, meter as linhas de “BUS”, porque não está pensado isso. Nenhuma avenida desta cidade tem pensado uma linha de transportes públicos, veículos prioritários ou veículos de emergência. Digam-me qual? Está escrito? Está planeado? Não está! Mas tem que estar. É fundamental!

Depois nada se diz..., este plano, é um plano que eu digo que vive de contingências e de circunstâncias. É um plano condicionado; está cortado na Europa dos Pequenitos. É um investimento fundamental para outra centralidade de Aveiro, nomeadamente na competição das cidades médias deste país. Fundamental! Está parado há anos.

Este plano devia dizer que a Europa dos Pequenitos é um instrumento fundamental. Junte-o à Lota Dr. Pedro Silva. Junte-o àquilo que se vai fazer na Lota; abra aquele corredor, englobe a Europa dos Pequenitos se a câmara permitir.

Mais, o estádio Mário Duarte. Ou o Corredor Verde, não é o Estádio Mário Duarte. Eu ouvia o Dr. Candal dizer que crê que este plano não estará aprovado antes do fim do ano. E pensei cá para mim: há alguém nesta sala, que tem uma opinião e um desejo totalmente diferente.

Eu não gostava que o Plano de Urbanização fosse utilizado para de uma forma diferente do normal, se viabilizar a construção nos terrenos do Estádio Mário Duarte. Não gostava que isso acontecesse! E digo-o hoje aqui perante toda esta gente, da mesma forma que disse na comissão permanente e que direi sempre: o Corredor Verde que se inicia na Baixa de Santo António ou atrás no Alboi se quiserem, não pode, não deve, e eu não gostava de o ver interrompido por construção em altura nos terrenos do Estádio Mário Duarte. E este Plano prevê isso, e ao aprovarmos este plano, aprovamos isso. E ao aprovarmos este plano, viabilizamos isso e já não precisamos de plano de pormenor – basta isto, creio eu. Portanto, é preciso que as coisas se digam e é preciso que se desmistifique, e eu bem sei que a altura é de vacas magras, eu bem sei que tudo o que vem à rede é peixe neste momento, mas cuidado com o peixe. Há peixe pequenino que ainda é proibido pescar e deverá continuar a ser proibido pescar.

Depois, e para terminar eu diria apenas que estes são os nossos princípios políticos. Isto é aquilo que nós temos a dizer politicamente acerca deste plano. Dir-vos-ia que não encontro, não consigo e juro-vos que me esforcei, para encontrar neste plano uma linha recta que una os instrumentos de planeamento utilizados por esta câmara. Não consigo encontrar uma

ordem lógica, não consigo encontrar se quer uma ordem cronológica, a não será ordem de se viver ao sabor do investimento do momento e não de se viver em função daquilo que Aveiro tem que ser no futuro. Digam-me por favor, Senhor Presidente da Câmara, qual é a filosofia que o senhor faz subjacer aos instrumentos de planeamento que tem na sua secretária. Como é que os liga entre si? O que é que pretende deles juntos, ou o que é que pretende ao utilizá-los separadamente? O senhor tem que nos dizer isso! Politicamente é fundamental que isso fique definido e claramente clarificado (passe a redundância). Nós sempre dissemos, este plano de urbanização devia consubstanciar o salto qualitativo que permitisse a Aveiro afirmar-se no contexto das futuras áreas metropolitanas a criar. Este Plano de Urbanização tinha que ter isto aqui; Aveiro tem que ser, está neste momento preparada para ser a futura área metropolitana do país, para terminar com esta bipolarização que já fastidia entre Lisboa e Porto. E Aveiro tem condições para isso – temos cá tudo! Aveiro concelho, como capital de distrito e Aveiro distrito.

Falávamos no “backoffice” sobre isso, e é verdade. Temos cá tudo! Faça-se; escreva-se pelo menos os princípios programáticos. Pelo menos abram a porta para que outros se não estes possam por ela entrar, e possam a partir daí começar a ampliar e a projectar Aveiro, para que Aveiro ganhe claramente a competição das cidades médias neste país.

Terminava dizendo o seguinte: é louvável o esforço da câmara, não há dúvida. É louvável, todo o empenho que põe na perfusão de elementos de planeamento que tenta terminar – a correr; é louvável! Porque deles precisa. Não é louvável que não estejam eles todos dentro da mesma casa, vivendo como uma mesma família. Nós leigos (desculpem-me os senhores técnicos), devíamos conseguir olhar para eles e entender a lógica que está por detrás deles. Teríamos que o fazer, porque senão isto não é fazer planeamento para Aveiro e para as suas gentes. Isto é fazer planeamento para os técnicos, é fazer planeamento ao sabor da necessidade do momento e contra isso nós estaremos sempre contra. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Vogal Álvaro do Bem (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP)

D

Vogal António Granjeira (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Gabinete de Estudos do Plano de Urbanização – Dr. Pedro Silva

E

Presidente da Câmara

Presidente da Mesa:

“Bem, eu só por razões protocolares é que não bato palmas ao Dr. Pedro Silva e à Dr.ª Fernanda Quintã. Aos ilustres convidados agradeço a vossa presença. A Assembleia prolonga-se muitas vezes; a democracia é laboriosa e nós somos muito parlamentares. As nossas reuniões demoram se calhar tempo demais. Muito obrigado pela vossa vinda e pela vossa paciência e pela vossa colaboração. Uma noite feliz.”

Concluídas as intervenções sobre a temática proposta, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.

Eram 01:00 horas do dia 28 de Junho de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim,

Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.
(4:00)